

Lei de Zoneamento, Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo de Caieiras

Anexo V - Tabela dos Níveis de Incomodidade

TABELA DOS NÍVEIS DE INCOMODIDADE								
NÍVEL	INCOMODIDADE						TRÁFEGO (é obrigatório possuir)	EIV
	Poluição Sonora (1)	Poluição Atmosférica	Poluição Hídrica	Geração Resíduos Sólidos	Vibração	Periculosidade		
N0	Diurna 50 db Noturna 50 db (2)	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera	Inócuo	Classe II-B (ABNT NBR 10004/02)	Não produz	Permite (3)	0 a 6 vagas de estacionamento ou 01 vaga a cada 40m ² de área construída	Obrigatório para atividades perigosas (3)
		Emissão de fumaça (Decreto Estadual 8.468/76 - Art. 31)						
N1	diurna 55 db noturna 50 db (2)	Sem fontes de emissão de substâncias odoríferas na atmosfera	Inócuo	Classe II-B e II-A (ABNT NBR 10004/02)	Resolve dentro do lote (NBR 10.273/ABNT)	Permite (3)	Mínimo de 15 vagas de estacionamento ou 01 vaga a cada 40m ² de área construída	Obrigatório para atividades perigosas (3)
		Emissão de fumaça (Decreto Estadual 8.468/76 - Art. 31)						
N2	Diurna 60 db Noturna 55 db (2)	Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera (decreto estadual 8.648/76 - Art. 33)	Decreto Estadual 8.468/76 - Art.17,18 e 19	Classe II-A e II-B (ABNT NBR 10004/02)	Resolve dentro do lote (NBR 10.273/ABNT)	Permite	Mínimo de 50 vagas de estacionamento	Obrigatório
		Emissão de fumaça (Decreto Estadual 8.468/76 - Art. 31)						
N3	Diurna 65 db Noturna 60 db (2)	Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera (decreto estadual 8.648/76 - Art. 33)	Decreto Estadual 8.468/76 - Art.17,18 e 19	Classes I, II-A e II-B (ABNT NBR 10004/02)	Resolve dentro do lote (NBR 10.273/ABNT)	Permite	Mínimo de 50 vagas de estacionamento	Obrigatório
		Emissão de fumaça (Decreto Estadual 8.468/76 - Art. 31)						

TABELA DOS NÍVEIS DE INCOMODIDADE

NÍVEL	INCOMODIDADE						TRÁFEGO (é obrigatório possuir)	EIV
	Poluição Sonora (1)	Poluição Atmosférica	Poluição Hídrica	Geração Resíduos Sólidos	Vibração	Periculosidade		
N4	70 db (2)	Emissão de substâncias odoríferas na atmosfera (decreto estadual 8.648/76 - Art. 33)	Decreto Estadual 8.468/76 - Art.17,18 e 19	Classe I, II-A e II-B (Resolução CONAMA 308/02)	Resolve dentro do lote (NBR 10.273/ABNT)	Permite	Mínimo de 50 vagas de estacionamento	Obrigatório
		Emissão de fumaça (Decreto Estadual 8.468/76 - Art. 31)						

Notas:

- (1) Ruído controlado de acordo com a norma NBR 10.151 de junho/2000 ou atualização posterior.
- (2) Diurno: das 07:00 às 22:00; Noturno: das 22:00 às 07:00; aos domingos e feriados: das 09:00 às 22:00 e das 22:00 às 09:00.
- (3) A instalação de empresas consideradas perigosas é permitido nos Níveis 0 e 1 somente distantes num raio de 150 metros de qualquer equipamento público ou privado de educação, lazer, esporte, cultura e saúde, e obrigatoriamente deverão realizar EIV.